



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 005/2024

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022, Processo Seletivo 02/2023 e Processo Seletivo 02/2023, para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 005/2024, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;
- 1.4 São condições para se candidatar à vaga:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
 - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 16 a 17 de maio de 2024 e preencher a inscrição;
- 1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico com nome e cargo pretendido).
 - a) Carteira de Identidade;**
 - b) CPF;**
 - c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados)**
- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 005/2024, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br).
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga em 01/06/24;
- 1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada até o dia 21/05/2024;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 005/2024 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. PROFESSOR (INGLÊS e PORTUGUÊS)

- 3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação(Letras).
- 3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação(Letras).
- 3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras - 8ª Fase.
- 3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras – 7ª Fase.
- 3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras – 6ª Fase.
- 3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação– Letras – 5ª Fase.
- 3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras – 4ª Fase.
- 3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras – 3ª Fase.
- 3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras – 2ª Fase.
- 3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – Letras – 1ª Fase.
- 3.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área
- 3.1.12 – Diploma de Bacharelado

4.1. PROFESSOR (CIÊNCIAS)

- 4.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
- 4.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
- 4.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 4.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 4.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 4.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 4.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 4.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 4.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 4.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 4.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área
- 4.1.12 – Diploma de Bacharelado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior Idade.

5.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 13 de maio de 2024.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	Salário Bruto	Período
PROFESSOR INGLÊS/PORTUGUÊS	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara e Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino e Vespertino	R\$ 2.148,99 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	01/06/24 a 31/07/24
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara e Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino/vespertino	R\$ 2.148,99 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	01/06/24 a 31/07/24



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

Data da Inscrição: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2024

CARGO

PRETENDIDO: _____

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	
PIS(NIT)		Título Eleitoral Nº	

DOCUMENTAÇÃO

1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2024

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor